



III Encontro Nacional
Sobre Cooperação para Prevenção
e Combate à Corrupção



III Encontro Nacional

Sobre Cooperação para Prevenção
e Combate à Corrupção

Data: 25 e 26 de maio/2017

Local: Escola Superior de Contas
do Tribunal de Contas/MT
Cuiabá - MT

DOCUMENTO FINAL

APRESENTAÇÃO

A **Rede de Controle da Gestão Pública de Mato Grosso**, composta pela Advocacia-Geral da União (AGU), a Caixa Econômica Federal (CEF), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU-MT), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT), a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT), a Controladoria-Geral do Município de Cuiabá, a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público de Contas de Mato Grosso (MPC-MT), o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPE-MT), o Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Mato Grosso (MPF/PR-MT), a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), O Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Estado de Mato Grosso (GabTCC), a Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, a Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso (SPF - PF), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), o Tribunal de Contas da União (TCU), realizou, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, no auditório da Escola Superior de Contas do TCE-MT, a terceira edição do **Encontro Nacional sobre Cooperação para a Prevenção e Combate à Corrupção**.

O Encontro Nacional teve como propósito promover uma troca de experiências entre as diversas instituições e entidades, públicas e privadas, envolvidas com a temática a gerar proposições para o avanço na prevenção e repressão à corrupção no país.

Estiveram presentes representantes de movimentos de 14 unidades da federação, precisamente, Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima e Sergipe.

O evento contou ainda com a participação de entidades parceiras da sociedade civil com experiências bem-sucedidas no controle social e de representantes da Academia.

A abertura ocorreu na manhã do dia 25 de maio, com os pronunciamentos do Presidente do TCE-MT, Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, e do Conselheiro Substituto do TCE-MT Moisés Maciel.

Na tarde do dia 25 de maio e na manhã do dia 26, foram realizados 4 painéis. O Painel 1 com as seguintes palestras: *Corrupção como Obstáculo ao Desenvolvimento da Sociedade Brasileira*, com Selma Rosane dos Santos Arruda (PJ-MT); *O Valor da Ficha Limpa em Tempos de Combate à Corrupção*, Marlon Jacinto Reis (Advogado); *Panorama atual do Combate à Corrupção pela Polícia Federal*, com Rolando Alexandre de Souza (DPF); O Painel 2, que teve a mediação de Cassyra L. Vuolo (TCE-MT) e as seguintes palestras: *Combate à Corrupção e Garantias Constitucionais*, com Leonardo Isaac Yarochevsky (Advogado); *A Desconstrução Social da Corrupção*, com Antônio Carlos Ribeiro (Unifal); *Ações Nacionais sobre Transparência*, com Marcelo de Brito Vidal (Governo Aberto e Transparência); *Controle Social Efetivo – Novos Modelos de Atuação*, Waldir Santos (AGU); o Painel 3, que teve a mediação de Waldemir Paschoiotto (TCU) e as seguintes palestras: *Soluções Analíticas para Combater a Corrupção*, com Carlos Sovegni (SAS); *Controle Digital e o Combate à Corrupção*, com Mônica Cotrim Chaves (TCU); *Boas Práticas para Combater a Corrupção nas Organizações Públicas*, com Rogério César Mateus Corrêa (TCU); *Prevenção e Detecção Precoce de Ilícitos Tributários: Oportunidades Aplicação da Inteligência Analítica*, com Rafael da Cruz Araújo Vieira (Sefaz-MT); o Painel 4, que teve a mediação de Matheus Lourenço Rodrigues de Cunha (Gabinete da Transparência e Combate à Corrupção – MT) e as seguintes palestras: *Articulando redes para a construção do Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção*, com Paula Oda (Instituto Ethos); *Rede Nacional de Combate à Corrupção*, com Fábio George (CNMP); *A Atuação do Judiciário no Enfrentamento à Corrupção no Brasil*, com Fausto de Sanctis (TRF3); *Panorama sobre a Lei de Acesso no Brasil*, com Gilberto Waller Júnior (CGU).

ABERTURA



Moisés Maciel, conselheiro substituto do TCE-MT, coordenador geral da Rede de Controle de MT

O coordenador geral da Rede de Controle e anfitrião do encontro, conselheiro substituto Moises Maciel, por sua vez, lembrou que, no Brasil, não existe um órgão que seja incumbido por combater e prevenir a corrupção no âmbito do poder público, e que esta ação é de responsabilidade de várias instituições. No entanto, ele salientou que ainda não há uma coordenação entre estas organizações. Segundo o coordenador Moises Maciel, o momento é oportuno para que seja formada uma Rede Nacional de Controle da Gestão Pública para aglutinar e coordenar os esforços nessa batalha.



Juíza Selma Rosane Santos Arruda

1- Corrupção como obstáculo ao Desenvolvimento da Sociedade Brasileira - A juíza Selma Arruda na sua abordagem sobre a *“Corrupção como obstáculo ao Desenvolvimento da Sociedade Brasileira”* fez uma defesa das instituições públicas e destacou o papel dos entes de controle externo que são *“o caminho para o bom combate à corrupção”*. Aliado a este fortalecimento das instituições, a magistrada enfatizou que é preciso existir leis eficientes e muita transparência na movimentação dos recursos públicos. De acordo com a juíza, a corrupção, hoje, é o maior entrave ao desenvolvimento do país. *“Vemos os escândalos que estouraram recentemente e notamos que se falam em bilhões. Podemos imaginar como seria o nosso país sem esses desvios, que as organizações criminosas conseguem sugar do país. A corrupção faz com que o Brasil não tenha o desenvolvimento que todos esperam”*, asseverou. Em sua apresentação, a magistrada ainda demonstrou de que forma a aprovação da Lei nº 12.850/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, impactou positivamente o trabalho do judiciário no país. Dentre estes avanços apresentados estão a possibilidade de interceptações telefônicas, infiltração de agentes, ações controladas e a colaboração premiada, que, segundo a juíza, permitiu avançar na identificação de atos corruptos. Por fim, Selma Arruda provocou os presentes incitando-os a refletirem sobre suas próprias condutas no cotidiano e exemplificou de que forma pequenas infrações também podem levar a grandes atos de corrupção. *“Temos de pensar na nossa relação com nossos filhos e na forma como acabamos negociando com eles em troca de boas ações. Essa cultura do suborno começa, às vezes, em nossa casa”*, concluiu a juíza.



Ex juiz e advogado Marlon Reis

2- O Valor da Ficha Limpa em tempos de combate a corrupção - Idealizador da Lei da Ficha Limpa, considerada um marco na história política/eleitoral do país, o ex-juiz e hoje advogado Marlon Reis aproveitou a participação no III Encontro Nacional sobre Cooperação para Prevenção e Combate à Corrupção para divulgar uma nova ferramenta que garante à sociedade ser ouvida pelos seus representantes, seja no Congresso, nas Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais. Trata-se do aplicativo 'Mudamos', criado por Marlon Reis e pelo diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio), Ronaldo Lemos, para colher assinaturas em leis de iniciativa popular. O aplicativo é uma alternativa à principal dificuldade de quem quer criar uma lei de iniciativa popular, que é a coleta de assinaturas no papel. Além da dificuldade de coletar as assinaturas no papel, Marlon Reis alertou para a facilidade de falsificação e a dificuldade (ou até impossibilidade) de auditar as assinaturas colhidas. Problema que foi resolvido pela tecnologia



Rolando Alexandre de Souza

Chefe do Serviço de Repressão a Desvios de Recursos Públicos da Polícia Federal

3 - Panorama atual do Combate a corrupção pela Polícia Federal - Segundo o palestrante aproximadamente 922 operações da Polícia Federal foram desencadeadas no ano passado, resultando em quatro mil inquéritos. Foram sequestrados R\$ 3.540.411.023,11 relacionados a crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. "A corrupção mata. Achar que o traficante da esquina é mais perigoso que o político corrupto é uma falácia. Político mata muito mais que bandido", afirmou o chefe do Serviço de Repressão a Desvios de Recursos Públicos da Polícia Federal, Rolando Alexandre de Souza. Esses dados apresentados demonstram que em 2015 foram desviados cerca de 300 bilhões de reais dos cofres públicos, em atos de corrupção no Brasil, nas áreas de educação, saúde e infraestrutura. Essas informações são originárias das inúmeras operações, investigações e inquéritos que envolvem o combate ao crime organizado e desvios de recursos públicos dentro da Polícia Federal, que desde o ano passado, pela primeira vez, *"tem realizado mais operações policiais no combate à corrupção do que na área de entorpecentes"*. Rolando Souza disse que a Polícia Federal investigou o desvio de 75 bilhões de reais, que resultaram, hoje, em 5 mil obras paradas como as da Copa e Olimpíada. Ele citou como escândalo de corrupção os casos do Estádio de Futebol Mané Garrincha (DF) e o VLT em Cuiabá. Para o Dr. Rolando, *hoje se tem mais condições de controlar tudo, pois não faltam equipamentos e condições para investigar e ter acesso a todos os bancos de dados. Para ele a formação da Rede de Controle e a parceria com os Tribunais de Contas da União e dos Estados tem colaborado muito para que se possa, pelo menos, reduzir a corrupção no país porque é, sem dúvida, muito séria"* finalizou o palestrante.



Professor e advogado criminalista Leonardo Isaac Yarochevsky

4 - Combate a corrupção e Garantias Constitucionais - O advogado Leonardo Yarochevsky abordou os conflitos e riscos dos novos modelos heterodoxos de interpretação das leis e a relativização dos direitos fundamentais do cidadão assegurados pela Constituição Federal, e que segundo ele surgiram a partir da Força Tarefa da Lava Jato e do próprio Supremo Tribunal Federal (STF). Posicionando-se como "garantista", o advogado fez duras críticas à popularização da defesa de atos de exceção por parte da Justiça e do Ministério Público e até mesmo de supressão de direitos fundamentais, como propõe o projeto do MPF chamado de "10 Medidas Contra a Corrupção", a fim de endurecer o cerco aos acusados de crimes contra o patrimônio público e de improbidade. Yarochevsky defendeu que a corrupção deve ser combatida firmemente, inclusive, a partir das atitudes individuais cotidianas que conflitam com a legalidade, com a ordem social. No entanto, destacou que as iniciativas não podem e não devem atropelar a legalidade, o conjunto das garantias estabelecidas na nossa Constituição. *"Em uma democracia e em um Estado Democrático de Direito é preciso respeitar os direitos individuais, o devido processo legal, a Constituição. É preciso pensar bem antes de considerar natural a violação de direitos fundamentais dos cidadãos, independente de que partido seja este cidadão, de que corrente ideológica. Devemos defender os direitos de terceiros como defendemos os nossos, porque daqui a pouco, será o seu direito que será violado, será a sua casa a ser invadida, será o seu telefone a ser grampeado"*, ponderou o criminalista.



Professor de Ciências Políticas da UFMG, Antonio Ribeiro

5 - A desconstrução Social da Corrupção - O professor Antonio Carlos Ribeiro demonstrou como a sociedade, atuando de forma coordenada, pode desconstruir a cultura da corrupção, notadamente no âmbito dos poderes públicos, reduzindo os espaços de ação por meio do fortalecimento das redes sociais de controle externo. Para Antonio Ribeiro, isoladamente, as organizações de controle externo são fracas e ineficazes, por isso é imperativo que passem a atuar em rede, buscando uma conexão de esforços, de objetivos e foco.



Marcelo Vidal, Coordenador-geral da CGU

6 - Ações Nacionais sobre Transparência - As Ações Nacionais de Transparência, desenvolvidas pela CGU, foram apresentadas aos participantes do Encontro pelo seu coordenador, Marcelo Vidal. A conferência teve como fio condutor a ferramenta digital Governo Aberto disponibilizada no portal da CGU, que oferece aos cidadãos uma série de informações estratégicas para acompanhar a aplicação de recursos e execução de programas e projetos bancados pela União em cada município.



Advogado da União, Waldir Santos

7 - Controle Social Efetivo – Novos modelos de atuação - O advogado da União, Waldir Santos, apresentou novos modelos de atuação para o cidadão comum que deseja auxiliar os órgãos de controle externo a combater, de forma prática, a corrupção. A ideia principal do palestrante é a formação de grupos de trabalho e fiscalização independentes que ele chama de "Conselho do Cidadão", que atuariam como vigilantes das ações político-administrativas de gestores públicos, detentores de mandatos e até de instituições como o Ministério Público, a Justiça e as Forças de Segurança.



Carlos Sovegni - Diretor na América Latina da Soluções de Análise de Dados (SAS)

8 - Soluções Analíticas para combater a corrupção - Se os esquemas de corrupção encontram meios de se propagarem através das tecnologias, uma das principais formas de combatê-la também consiste no avanço desses sistemas informatizados. Esta foi a essência do painel sobre soluções digitais e o combate à corrupção que fechou o primeiro dia de palestras do III Encontro Nacional sobre Cooperação para Prevenção e Combate à Corrupção. Quatro propostas diferentes envolvendo cases de sucesso foram

apresentadas aos aproximadamente 450 participantes do evento. Um destes mecanismos de combate à corrupção foi apresentado pelo diretor na América Latina da Soluções de Análise de Dados (SAS), Carlos Sovegni. O líder apresentou a empresa especialista no mercado de softwares e serviços de business analytics e que tem disponibilizado seus sistemas de tecnologia a algumas instituições públicas como o Tribunal de Contas da União. Sovegni demonstrou, de acordo com os dados levantados pela empresa, um panorama das tendências globais frente ao combate ao que ele chamou de "*crimes colaborativos*". *"Evoluímos do processo detectivo para o processo preventivo, com 100% do sistema automatizado e de forma a desvendar fraudes com padrões desconhecidos. Desta forma, há mais efetividade no combate à corrupção"*.



Auditora federal de controle externo -TCU, Mônica Cotrim Chaves

9 - Controle Digital e o combate a corrupção - A auditora federal de controle externo do TCU, Mônica Cotrim Chaves, apresentou de que forma, na prática, funcionam os mecanismos de controle digital no âmbito do TCU. Ela ainda fez duras críticas à burocracia que existe para a obtenção de informações mesmo diante da vigência da Lei de Acesso à Informação e enalteceu a boa vontade das instituições que buscaram um relacionamento colaborativo tanto para amenizar os impactos da corrupção, quanto para prevenir fraudes. Atualmente, segundo ela, o TCU possui 60 bases de dados, que subsidiam sistemas como o LabContas, o InfoContas e os sistemas apelidados de Alice (Análise de Licitação de Editais) e Sofia (Sistema de Orientação sobre fatos e indícios para o auditor).



Auditor federal, Rogério Cesar Mateus Corrêa

10 - Boas práticas para combater a corrupção nas organizações públicas - O auditor federal, Rogério Cesar Mateus Corrêa, fez contribuições demonstrando boas práticas para combater a corrupção nas organizações públicas. O representante do TCU revelou como é feito o trabalho na Secretaria de Relações Institucionais no Combate à Fraude e à Corrupção (SECCOR).



Agente de Tributos Estaduais da Sefaz-MT, Rafael da Cruz Araújo Vieira

11 - Prevenção e detecção precoce de ilícitos tributários : oportunidade e Aplicação da Inteligência Analítica - Mato Grosso também fez contribuições ao debate para o enfrentamento em fraudes, sobretudo em contratações e na área tributária. O exemplo foi trazido pelo agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, Rafael da Cruz Araújo Vieira, que demonstrou que na área tributária o Estado tem

conseguido detectar empresas de fachada, ao identificar durante processos licitatórios proponentes com perfis de "laranja" e que, eventualmente, viriam causar danos ao erário

12 - Articulando Redes para a construção do Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate a Corrupção - a coordenadora de Políticas Públicas do Instituto Ethos, **Paula Oda**, na sua exposição sobre a articulação dos movimentos sociais e empresariais, destacou que a população tem exercido um maior controle social sobre os governantes, o mercado vem reconhecendo, positivamente, as empresas com bons sistemas de integridade e governança, e o sistema judiciário está responsabilizando os acusados de atos corruptos, mas é preciso construir um Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, unindo diversos segmentos da sociedade civil e a população como um todo. Segundo ela a questão da corrupção no Brasil é sistêmica e não há uma solução única que resolva todos os problemas de uma só vez. Ainda que essencial, a punição, sozinha, não é suficiente para coibir práticas ilícitas. Precisa-se também aprimorar mecanismos de identificação e prevenção. Por isso, acredita no estabelecimento de um Sistema de Integridade Nacional amplo, que se fundamente nos princípios da transparência e do controle. Antes mesmo de pensar num plano, o Ethos realizou um estudo e lançou 10 pilares para trabalhar ações de prevenção entre diversos públicos, tais como o Poder Judiciário, controles externo e interno, entre outros. Segundo a Dra. Paula *"O desafio a ser enfrentado pelo país é reunir essas diferentes ações, mapear oportunidades de complementá-las e construir uma iniciativa única, abrangente, que mobilize a sociedade na importante luta pela prevenção e pelo combate à corrupção"*. O Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, deve abordar, entre outros temas, a integridade no setor privado, a melhoria da regulação existente, o aumento da transparência pública nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e o fortalecimento das formas de controle, com sistemas mais acessíveis e eficazes, por meio dos quais se exercite o controle social e se aprimore o sistema político eleitoral.



Fabio George - conselheiro do CNMP e presidente do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC) que a corrupção no Brasil

13 - Rede Nacional de Combate a Corrupção – o palestrante **Fabio George**, conselheiro do CNMP e presidente do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC) que a corrupção no Brasil, estimada em 2.3% do Produto Interno Bruto – PIB, dificulta o avanço das políticas públicas de saúde e educação. Ao mesmo tempo, é fácil identificar que nos lugares onde existem mais casos de corrupção, os indicadores de educação são baixos. Outro impacto negativo da corrupção apontado pelo presidente do fórum é sobre a confiança dos brasileiros. Ressaltou que nas últimas eleições houve uma média de 40% dos brasileiros que não foram às urnas, votaram em branco ou nulo dado esse que credita ao fato de que os que fraudam e praticam corrupção não são condenados. Ao mesmo tempo, Fábio lembrou que não existe corrupção num país onde a população é totalmente honesta. Ele defende campanhas educativas nas ruas e nas escolas públicas que propaguem conceitos de cidadania e defendam práticas honestas entre as pessoas. Ninguém vai fazer nada sozinho e para reverter esse quadro sombrio no Brasil temos que nos unir num plano nacional de enfrentamento contra a corrupção, afirmou o palestrante.



14 - A Atuação do judiciário no enfrentamento a corrupção no Brasil – o desembargador federal Fausto de Sanctis – O palestrante dentro do possível demonstrou a sua visão do judiciário na atualidade. Considera o papel do judiciário essencial e exclusivo, mas o sistema precisa ser repensado. O ambiente é determinante para contaminar a criança, o jovem, é uma sociedade violenta e difícil de ser mudada. Para a construção de mudança é preciso que o judiciário deixe de ser tímido pois isso faz com que todas as demais ações sejam infrutíferas.



Gilberto Waller Junior

15 - O Panorama sobre a Lei de Acesso no Brasil”. O palestrante **Gilberto Waller Junior** apresentou na sua explanação os diversos instrumentos internacionais que

tratam da liberdade e do direito a informação tais como a Resolução 59 de 1946, a Declaração Universal de Direitos Humanos e o Pacto de São José da Costa Rica. Já no Brasil destacou como marcos normativos, a Constituição de 1988, a lei 12.527/2011 e a 7.724/2012. Destacou algumas ferramentas desde então disponibilizadas pela CGU ao cidadão, como o Portal da Transparência do governo federal, criado em 2004 onde são disponibilizadas informações sobre gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos, servidores, programas sociais, imóveis funcionais, punições a empresas, entidades sem fins lucrativos e servidores. O Painel dos Municípios é uma outra ferramenta que reúne informações sobre fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições a empresas e demografia de todos os municípios do país. A ideia dessa ferramenta é possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, aos gestores municipais, finalizou palestrante.

Plenária



Na tarde do dia 26 de maio, foi realizada a Plenária Final, onde foram aprovadas as deliberações para subsidiar a atuação dos movimentos estaduais e para a Rede de Controle Nacional.

Inicialmente, foram apontados, de forma exemplificativa, aspectos positivos e dificuldades das Redes de Controle Estaduais, colhidos a partir de depoimentos dos representantes das Redes em Reunião realizada na noite do dia 25 de maio e durante a própria plenária. Em síntese, foi apontado o seguinte:

Aspectos Positivos

1. Redes constituídas em todos os estados
2. Estabelecimento de Coordenações e Secretarias Executivas
3. Aprovação de Regimentos Internos

4. Realização de reuniões de forma alternada nos diversos órgãos
5. Aprovação de Calendário de Reuniões
6. Criação e manutenção de site próprio
7. Criação de Grupos de Trabalho
8. Elaboração de Notas Técnicas
9. Interação com a Sociedade Civil (Campanhas)
10. Estabelecimento de relação com a Imprensa
11. Criação da Imagem
12. Realização de Audiências Públicas
13. Elaboração de Plano Estratégico e de Plano de Metas
14. Elaboração de Relatório Anual de Atividades
15. Interiorização das Ações da Rede
16. Realização de Ações Conjuntas:
 - a. Auditorias
 - b. Operações
 - c. Recomendações

Dificuldades

1. Ausência de formalização
2. Descontinuidade das atividades
3. Falta de confiança entre os integrantes
4. Ausência de estrutura física e de pessoal
5. Falta de Regimento e Planejamento
6. Vulnerabilidades (Prof.º Antônio Carlos; Unifal)
 - a. Crises políticas
 - b. Circulação das elites (rotatividade)
 - c. Redes Competitivas
 - d. Barreiras hierárquicas
 - e. Pautas restritivas

DELIBERAÇÕES FINAIS

1. Ratificar as deliberações do II Encontro Nacional de Prevenção e Combate, monitorando-as e viabilizando no âmbito da Rede Nacional de Controle a criação de grupos que fiquem à frente da implementação das medidas ainda não implementadas.
2. Garantir a participação ativa da Rede Nacional de Controle na construção do “Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção” proposto pelo Instituto Ethos, objetivando a construção no país de um Pacto/Plano Nacional de Combate à Corrupção.
3. Fazer gestões junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de promover a atualização do site da Rede de Controle, de modo a garantir a comunicação com o público em geral, bem como hospedar os sites das redes locais, possibilitando que os mesmos realizem a atualização periódica da página do respectivo estado e permitindo, em um único local, a identificação de ações de uma rede que podem ser aproveitadas por outras redes de outros estados.
4. Buscar viabilizar que as Redes de Controle Estaduais deem continuidade ao Índice Nacional de Transparência construído pelo MPF.
5. Criar Comissão Provisória da Rede Nacional de Controle, visando a construção das Coordenações Regionais da Rede Nacional de Controle, garantindo que os coordenadores regionais sejam escolhidos com alternância entre os órgãos e com previsão de mandatos, que possibilitem a rotatividade nas coordenações.
6. Divulgar no âmbito das entidades que integram a Rede Nacional de Controle o Projeto de Lei que altera o artigo 29 da Lei 8.934/1994, acrescentando parágrafo único que obriga que as juntas comerciais mantenham em suas páginas na internet campo para consulta aberta dos dados das empresas, a parti de consulta por meio do argumento CEP (código de Endereçamento Postal), objetivando que, paralelamente às tentativas que visam a aprovação do Projeto de Lei, sejam adotadas medidas locais no âmbito das juntas comerciais e/ou das Assembleias Legislativas para garantir a implementação do acesso no âmbito dos Estados.

7. Estimular e contribuir para a atualização de todos os Termos de constituição das Redes de Controle e para a atualização de seus sites.
8. Realizar a divulgação dos resumos das Atas das Reuniões da Redes Locais no site da Rede Nacional de Controle.
9. Estimular a participação das entidades da Sociedade Civil, adotando medidas com vistas a sua integração na Rede de Controle.
10. Sugestões no sentido de:
 - a. Criação de Prêmio da Rede de Controle (Diploma/Certificação) para entidades que se destaquem na realização do Controle Social.
 - b. Produção de materiais (*checklist*) para distribuição às entidades de Controle Social, ou divulgação de materiais já produzidos, contribuindo para o exercício de suas atribuições e estimulando o retorno de informações aos órgãos da Rede de Controle, quando identificadas falhas/irregularidades relativas à aplicação de recursos públicos.
 - c. Produção de materiais voltados para os gestores públicos que possibilitem a melhoria da gestão ('10 Sugestões para o Bo, Gestor').
 - d. Indicação de Grupos de Trabalhos e Ações por parte da Rede Controle Nacional.
 - e. Estabelecimento de critérios de participação, como, por exemplo, assiduidade nas reuniões.

PRÓXIMO ENCONTRO

Ao final do evento, o representante do Estado da Bahia apresentou a candidatura da cidade de Salvador para sediar o próximo encontro em 2018, ressaltando que a proposta será apresentada junto à Rede de Controle da Bahia, para confirmação da possibilidade da realização.